



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre horário especial de funcionamento e jornada de trabalho nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências”.

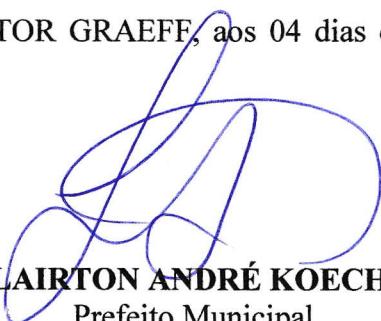
LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido horário especial de funcionamento e jornada de trabalho das 07:30 às 11:30 horas, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 04 dias de dezembro de 2024.



LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



LAERCIO DIERINGS
Secretário Municipal da Administração e Fazenda